

Instado, o Ministério Público Eleitoral, no mesmo sentido, pugnou pela aprovação das contas.

É o breve relatório. Decido.

Da análise dos autos, constata-se que a prestação de contas ora apresentada foi devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação em vigor e foi confirmado pela serventia que o partido não movimentou recursos durante o período apurado.

Ante o exposto, nos termos do artigo 44, inciso VIII, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.604, julgo APROVADAS as contas.

Em vista do atendimento integral dos pedidos iniciais e do fato de que o julgamento acompanha *in totum* o parecer ministerial, o que caracteriza a preclusão recursal lógica e a ausência de interesse recursal, certifique-se de imediato o trânsito em julgado e registre-se nos sistemas auxiliares.

Ciência ao MPE.

P. R. I. C.

Oportunamente, observadas as disposições legais e anotações de praxe, arquivem-se.

IVINHEMA/MS, na data da assinatura digital.

RODRIGO BARBOSA SANCHES

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 18 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 18 - TRE/ZE027

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO BARBOSA SANCHES, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, IVINHEMA/MS, no uso de suas atribuições e por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Auxiliares de Serviços Eleitorais no município de ANGÉLICA/MS os eleitores abaixo relacionados, com os seus respectivos números dos títulos e funções que desempenharão nas Eleições Municipais 2024, a qual ocorrerá, no dia 06/10/2024. Nesta data, os eleitores nomeados deverão apresentar-se às 06:00 horas no local para o qual foram designados.

Local de Votação: EEPSP FILINTO MULLER RUA JOSÉ VALÉRIO DA SILVA, 126 - BAIRRO ESPERANÇA		
JÉSSICA LIMA NETO	XXXX8920XXXX	AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO
Local de Votação: EEPSP JOSÉ MANOEL F. FRAGÉLLI AVENIDA RACHID NEDER, 1.445 - BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA		
BEATRIZ POLIZEL SALTARELI	XXXX3207XXXX	AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO
Local de Votação: EM NAPOLEÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE RUA ANTÔNIO MANDELLI, 522 - BAIRRO JARDIM DAS FLORES		
CASSIO SALES DA SILVA	XXXX1702XXXX	AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO
Local de Votação: EEPSP LUIZ VAZ DE CAMÕES RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 113 - DISTRITO DE IPEZAL		
TAYLA WINDYLA DE OLIVEIRA SOUZA REBESCHINI	XXXX1753XXXX	AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO
VALDINEIA AMORIM DE ALMEIDA	XXXX0789XXXX	MESÁRIO RESERVA

ENISIA DE SOUZA NEVES	XXXX7603XXXX	MESÁRIO RESERVA
KESIA TEREZA DA ROCHA KAJI	XXXX0552XXXX	MESÁRIO RESERVA
MARINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	XXXX6848XXXX	MESÁRIO RESERVA
MIRELLA CARVALHO FERREIRA	XXXX3007XXXX	MESÁRIO RESERVA
Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL MAURO FACINCANI AVENIDA SANTOS DUMONT, 80 - CONJ. HABITACIONAL RACHID NEDER		
TAILA MEDINO GOMES	XXXX9027XXXX	AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO
Local de Apresentação: POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE ANGÉLICA RUA TREZE DE MAIO, 676 - BAIRRO CENTRO CÍVICO		
CAMILA NUCCI GORGATTO	XXXX0751XXXX	MESÁRIO RESERVA
CELHIA SHIRLEI CAMPOS FERREIRA	XXXX6217XXXX	MESÁRIO RESERVA
CINTIA GOMES BARROS	XXXX4319XXXX	MESÁRIO RESERVA
CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA	XXXX6493XXXX	MESÁRIO RESERVA
ELISABETE MORAIS COTTA LIMA	XXXX1563XXXX	MESÁRIO RESERVA
ERICA CRISTINA VALENCIANO SILVA TELES	XXXX8691XXXX	MESÁRIO RESERVA
FABIO CAMILO SOUZA FIGUEIREDO	XXXX8787XXXX	MESÁRIO RESERVA
FELIPE LOPES DE AMARAES	XXXX8441XXXX	MESÁRIO RESERVA
JACQUELINE DOMINGOS DA SILVA ALBUQUERQUE	XXXX5167XXXX	MESÁRIO RESERVA
JAQUELINE APARECIDA LIMA	XXXX1537XXXX	MESÁRIO RESERVA
LAIANE ODORICO MARQUES	XXXX5398XXXX	MESÁRIO RESERVA
LETICIA DE ALBUQUERQUE	XXXX7212XXXX	MESÁRIO RESERVA
LUANA FERNANDA FERREIRA	XXXX6561XXXX	MESÁRIO RESERVA
LUCAS SANTTI FREIRES	XXXX4674XXXX	MESÁRIO RESERVA
RENATA FABRE FUTIGAMI	XXXX4238XXXX	MESÁRIO RESERVA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 24 de julho de 2024. Eu, Sandra Débora Agostinho, Analista Judiciário, digitei e conferi.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatário - Portaria Nº 05/2024 TRE/ZE027

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE027